



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 1 de 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.421, de 11 de março de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 958.915,44 (novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	SUBTOTAL	2.500,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5810	00107-Salário-Educação	100.000,00
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 2 de 31

12.128.0014.6095	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9380	00107-Salário-Educação	100.000,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6100	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9820	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9860	00101-Fundeb 60%	1.000,00
	SUBTOTAL	251.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.691.0030.2118	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
	SUBTOTAL	73.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0032.2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12850	00078-Fundo Municipal do Meio Ambiente	355.000,00
	SUBTOTAL	355.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2139	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
12930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 3 de 31

3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
10.302.0042.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16290	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	30.779,88
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
17250	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	134.435,56
	SUBTOTAL	245.215,44
	TOTAL	958.715,44

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
01.001	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
11.331.0054.2002	ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
60	00069-Recitas Intraorçamentárias P869/05STN	100,00
70	00076-Recursos próprios	100,00
	SUBTOTAL	200,00
	TOTAL	200,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 4 de 31

07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	SUBTOTAL	2.500,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.306.0025.6089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
8220	00107-Salário-Educação	200.000,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9510	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00
12.365.0025.6100	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9830	00101-Fundeb 60%	1.000,00
	SUBTOTAL	251.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0032.2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12740	00078-Fundo Municipal do Meio Ambiente	59.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12780	00078-Fundo Municipal do Meio Ambiente	57.000,00
	SUBTOTAL	116.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 5 de 31

13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2139	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
12940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16180	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	165.215,44
	SUBTOTAL	165.215,44
	TOTAL	566.715,44

b) superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais); e
2. na fonte 00078 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); e

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

- a) na fonte 00069 - Receitas Intraorçamentárias P869/05STN, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); e
- b) na fonte 00076 - Recursos próprios, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 6 de 31

DECRETO Nº 1.422, de 12 de março de 2025

Define a premiação para os Concursos de “Crônicas e Poesias *Edy Braun*” e de “Contos *Paulo Leminski*”, edição 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 3º da Lei “R” nº 32, de 18 de junho de 2020, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.467, de 21 de julho de 2022,

considerando o contido no Ofício nº 042/2025-SC, de 11 de março de 2025, da Secretaria da Cultura do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a seguinte premiação para os primeiros classificados dos seguintes Concursos Literários a serem promovidos pelo Município de Toledo, no ano de 2025, nos termos dos respectivos regulamentos:

I - 11º Concurso de “Crônicas e Poesias *Edy Braun*”:

a) Categoria Crônica Adulto:

- 1.º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2.º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais); e
- 3.º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) Categoria Poesia Adulto:

- 1.º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2.º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais); e
- 3.º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

c) Categoria Poesia Juvenil:

- 1.º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 2.º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e
- 3.º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais); e

II - 34º Concurso de “Contos *Paulo Leminski*”:

- 1.º lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- 2.º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 3.º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil); e
- d) melhor conto de candidatos residentes em Toledo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Ficam, também, definidos os seguintes valores a serem pagos, a título de *jeton* ou *pro labore*, aos membros das Comissões Julgadoras dos Concursos Literários referidos nos incisos do artigo 1º deste Decreto:

I - R\$ 1.000,00 (um mil reais) por jurado, para 5 (cinco) jurados, do 11º Concurso de “Crônicas e Poesias *Edy Braun*”; e

II - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por jurado, para 8 (oito) jurados, do 34º Concurso de “Contos *Paulo Leminski*”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 7 de 31

PORTARIA SRH Nº 1705, de 12 de março de 2025

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 388/2025-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº ***.521.379-**, MATRICULA 906481, 1 (uma) diária complementar, referente a Portaria SRH nº 1380/2025, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), tendo em vista ampliação de agenda realizada em viagem à Curitiba/PR. Inicialmente estava prevista a saída de Toledo para o dia 24 de fevereiro de 2025, às 13h30min, com a finalidade de participar, representando o Município de Toledo/PR, no Encontro/Formação para Prefeitos e Gestores nas áreas da Assistência para Explicação sobre Política da Assistência Social e Garantia de Direitos, organizado pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Família (nos dias 25 e 26/02), e evento do Tribunal de Contas (no dia 27/02), com o tema: Prestação de Contas de Governo Prefeitos Municipais, realizado no Auditório do Tribunal de Contas (Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº, Curitiba/PR). No entanto, foram confirmadas reuniões para o dia 24 de fevereiro de 2025, com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná, Sr. Rogério Helis Carboni e Secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Sra. Leandre Dal Ponte, com o objetivo de dialogar sobre parcerias para inclusão do Município de Toledo em programas estaduais. Diante do exposto, foi necessária a antecipação da data de saída para o dia 23/02/2025, às 10h, sendo utilizado carro do Paço Municipal (Placa GDA 7C73, nº de frota 902), e o retorno ocorreu no dia 27/02/2025, às 21h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 8 de 31

PORTARIA SRH Nº 1706, de 12 de março de 2025

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 08/2025-SMDH, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**, SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CPF nº ***.855.219-**, MATRICULA 906401, 1 (uma) diária complementar, referente a Portaria SRH nº 1381/2025, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), que previa a participação, representando o Município de Toledo/PR no Encontro/Formação para Prefeitos e Gestores nas áreas da Assistência para Explanação sobre Política da Assistência Social e Garantia de Direitos, organizado pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Família, que realizou-se na cidade de Curitiba/PR (Rua Júlio Perneta, 695, bairro Mercês – Canal da Música), nos dias 25 e 26 de fevereiro e, após a formação, participação em reunião com secretários estaduais. A saída estava prevista para o dia 24 de fevereiro de 2025, às 13h30min e retorno no dia 27 de fevereiro de 2025, com previsão de chegada neste mesmo dia, às 21 horas, entretanto, houve a confirmação de reuniões para o dia 24/02/2025, no período da manhã, com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná, Sr. Rogério Helis Carboni e Secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Sra. Leandre Dal Ponte, com o objetivo de realizar parcerias para inclusão do Município de Toledo em programas estaduais. Diante disso, a saída precisou ser antecipada para o dia 23/02/2025, às 10h, sendo utilizado carro do Paço Municipal (Placa GDA 7C73, nº de frota 902), e o retorno ocorreu no dia 27/02/2025, às 21h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 9 de 31

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. **DATA DE ABERTURA:** 31 de março de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 290.253,75 (duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 10 de 31

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE RECEITA
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1.733/2025

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 156, inc. III; Lei Complementar nº 116/2023 e item 7.2 da lista de serviços anexa a esta lei; Lei Municipal nº 1.931/2006, art. 33 a 56 e item 7.2 da Lista de serviços anexa a esta Lei, e art. 247, inc. VI da Lei Municipal 1.931/2006, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo identificado do lançamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre serviços prestados relativo a competência 12/2023, totalizando, após correção monetária, o valor de **R\$ 10.923,55 (dez mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. Adicionalmente, foram aplicados acréscimos de multa moratória e juros de mora, totalizando **R\$ 2.075,48 (dois mil setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**

Conforme a legislação municipal vigente, foi aplicada também uma multa punitiva no valor de **R\$ 10.923,55 (dez mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente ao montante do tributo devido, nunca inferior a 15 URT (art. 247, inciso VI da Lei Municipal 1.931/2006) em razão da ausência de recolhimento do imposto. Desta forma, o valor total devido é de **R\$ 23.922,58 (vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

Sujeito passivo: ALS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.284.285/0001-30

Autuação e notificação fiscal publicada no Órgão Oficial do Município em razão de o sujeito passivo não ter sido localizado no endereço cadastrado para notificação pessoal (Lei Municipal 1.931/2006, art. 192, c/c 146, II e 261). A íntegra do Auto de Infração e Notificação de Lançamento nº 1.733/2025 está disponível para retirada no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo, PR). O documento de arrecadação pode ser emitido através do Portal do Contribuinte ou retirado no setor de Plantão Fiscal da Prefeitura Municipal.

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a realizar o pagamento no prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, art. 268).

Toledo/PR, 14 de março de 2025.

Gisele Fernanda Augusto
Auditora Fiscal Tributário – Matrícula 83286-1



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 12/2025 EDITAL CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Secretário de Recursos Humanos e o Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO**, conforme segue:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os candidatos(as) relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para o **EXAME MÉDICO**. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Avaliação Médica com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos nos dias e horários especificados neste Edital.

**LOCAL: CENTRAL DE ESPECIALIDADES
ENDEREÇO: RUA TOMÁS GONZAGA, 1326, BAIRRO BOA ESPERANÇA, TOLEDO - PR, CEP:85902-015.**

Art. 2º - O candidato que não comparecer à avaliação médica, na data e horário determinado para a sua realização, será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação médica, independentemente do motivo alegado pelo candidato para justificar o atraso ou a ausência.

Art.3º - Por ocasião da Avaliação Médica para o Teste de Aptidão Física, os candidatos deverão providenciar, às suas expensas os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) glicemia em jejum, creatinina e tipo sanguíneo.

Os exames relacionados no item anterior deverão ser realizados com antecedência máxima de **15 (quinze) dias** da data da avaliação médica.

Art.4º - Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, o candidato deverá declarar, no dia da avaliação médica, suas condições de saúde progressas e atuais, incluindo tratamentos, cirurgias e medicamentos em uso, sob pena de ser considerado **INAPTO** na avaliação médica.

Art.5º - A candidata gestante, além de cumprir o disposto no item anterior, deverá apresentar, no dia da Avaliação Médica, a declaração constante no **Anexo IV** deste edital, devidamente assinada por médico obstetra, atestando que a candidata possui plenas condições de realizar o Teste de Aptidão Física, sendo expressamente vedada a realização da prova sem a apresentação deste documento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 12 de 31

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ**



Art. 6º - O candidato que for considerado **INAPTO** na Avaliação Médica não poderá realizar o Teste de Aptidão Física e estará eliminado do certame.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, em 13 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5/2025**

**JOÃO PAULO BOIKO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 205/2025**

Inserido por michel alex mombach em: 13/03/2025 07:51:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada(s) por: JOAO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.41b37242-aa24-4b61-9e7f-11e308fccc5>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

AUX. EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I

INSC	Nome	DATA	HORÁRIO
23782422	ALTAMIRO VINÍCIUS DOS SANTOS DA SILVA	17/03/2025	13:30
23783403	ARNALDO QUINHONE	17/03/2025	13:30
23778341	CLAUDINEI DE OLIVEIRA PINTO	17/03/2025	13:30
23783395	CLAUDIUS ANGELI	17/03/2025	13:30
23778468	CLEBERSON RODRIGUES DE FREIRES	17/03/2025	13:45
23783517	EDSON JOSE RECH	17/03/2025	13:45
23779170	FABIANA CRISTINA PODANOWSKI DOS SANTOS	17/03/2025	14:00
23780153	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL	17/03/2025	14:00
23779680	JAIR SEBASTIAO DE LIMA	17/03/2025	14:15
23778170	JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	17/03/2025	14:15
23784201	JORGE WILSON VIANA FILHO	17/03/2025	14:30
23783283	JOSE AILTON DOS SANTOS	17/03/2025	14:30
23779171	LUCIANO DOS SANTOS	17/03/2025	14:45
23779589	LUIZ ANTONIO SILVA BENEVIDES	17/03/2025	14:45
23779764	ODAIR SOUSA OLIVEIRA	17/03/2025	15:00
23782261	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	17/03/2025	15:00
23783489	PEDRO ANTONIO MALACARNE DE SOUZA	17/03/2025	15:15
23781197	TIAGO AUGUSTO COLETA	17/03/2025	15:15

Inserido por michel alex mombach em: 13/03/2025 07:51:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada(s) por: JOAO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:41b37242-aa24-4b61-9e7f-11e308f6cc65



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 14 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



AUX. EM SERVIÇOS GERAIS I

INSC	NOME	DATA	HORÁRIO
23784158	ADÃO ANTÔNIO DE SOUZA	17/03/2025	15:30
23776894	ADRIANA MAGALHAES SILVA	17/03/2025	15:30
23777954	ADRIANA PEREIRA SOUDRE FERREIRA	17/03/2025	15:45
23778482	ALBERTO CARLOS MOLINA	17/03/2025	15:45
23783605	ALINE VANESSA GABIEL MARINS DA SILVA	17/03/2025	16:00
23777696	ANA CAROLINE GARCIA	17/03/2025	16:00
23780409	ANA LUCIA DA SILVA	17/03/2025	16:15
23776569	ANA PAULA DE SOUZA MARTINS	17/03/2025	16:15
23776977	ANDREIA LUCIANA FORNAZARY	17/03/2025	16:30
23781571	ANDRESSA KARINE BISPO	17/03/2025	16:30
23781745	ANGÉLICA CARDOSO BATISTA	17/03/2025	16:45
23783373	ANGÉLICA CRISTINA DIENSTMANN	17/03/2025	16:45
23777973	ANTONIO FERREIRA PEGO	17/03/2025	17:00
23783477	BRUNA ALVES TULIO	17/03/2025	17:00
23778978	BRUNA FERNANDA RODRIGUES	18/03/2025	8:00
23782584	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS MARTINS	18/03/2025	8:00
23779098	CÉLIA MAZARO TEIXEIRA	18/03/2025	8:00
23780696	CELIA SILVA SHNEITER	18/03/2025	8:15
23783939	CLAUDIA SALUSTIANO BISPO	18/03/2025	8:15
23780979	DANIEL JEFERSON DE LARA UCHOA	18/03/2025	8:15
23779175	DENISE PEREIRA DOS SANTOS	18/03/2025	8:30
23777350	EDIR SALETE MIRANDA	18/03/2025	8:30
23781311	EDUARDA CAMARGO DE AQUINO	18/03/2025	8:30
23776631	ELAINE DE PAULA MAGALHÃES	18/03/2025	8:45

Inserido por michel alex mombach em: 13/03/2025 07:51:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:41b37242-ea24-4b61-9e7f-11e308f6cc65



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 15 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



23776720	ELIZIANE FERNANDA QUEIROZ	18/03/2025	8:45
23782244	ERICA PATRÍCIA FOSCARINI	18/03/2025	8:45
23777225	EVANDRO ANDRES DE SOUZA MARTINS	18/03/2025	9:00
23783852	FELIPE DECARLI BOTTEGA	18/03/2025	9:00
23784178	FRANCELINO CAETANO DA COSTA	18/03/2025	9:00
23782503	GABRIELA MOURA DE LIMA	18/03/2025	9:15
23783622	GIOVANA PATRÍCIA CALLAI STAFFEN	18/03/2025	9:15
23780398	GISELE SOARES FERREIRA	18/03/2025	9:15
23780938	HAMILTON ANTONIO DOS SANTOS	18/03/2025	9:30
23783482	ILSON BENTO DE OLIVEIRA	18/03/2025	9:30
23777444	INGRID ADRIELY DOS SANTOS	18/03/2025	9:30
23781708	IVONE DE QUADROS GONÇALVES	18/03/2025	9:45
23777472	JACKSON LUIZ HORN	18/03/2025	9:45
23781400	JANE MARISE BORTOLANZA VIEIRA	18/03/2025	9:45
23777214	JAQUELINE RODRIGUES	18/03/2025	10:00
23782443	JHULIAN GABRIEL SOUZA DO AMARAL	18/03/2025	10:00
23776059	JOICELINE ATONAZILDA DOS SANTOS	18/03/2025	10:00
23777103	JOSE NATALINO ORIDES CONSTANCIO	18/03/2025	10:15
23781496	JOSIANE DE CASTILHO	18/03/2025	10:15
23781392	KATIA DOS SANTOS RODRIGUES	18/03/2025	10:15
23783613	LARISSA CORRÊA	18/03/2025	10:30
23780034	LENIR APARECIDA DA ROSA DOS SANTOS	18/03/2025	10:30
23781156	LOURDES MARIA QUIRINO ZUANAZZI	18/03/2025	10:30
23783650	LUCIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	18/03/2025	10:45
23780648	LUCIMAR MARIA QUIRINO	18/03/2025	10:45
23780044	MARCIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOES DA COSTA	18/03/2025	10:45
23776241	MARIA JOSE VALADÃO DE SOUZA	18/03/2025	11:00
23776245	MARILENE ORTIZ CAVALHEIRO	18/03/2025	11:00

Inserido por michel alex mombach em: 13/03/2025 07:51:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/41b37242-ea24-4b61-9e7f-11e308f6cc6c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 16 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



23779573	MARINÊS MENDES FERREIRA	18/03/2025	11:00
23776675	MARISA KUPKA	18/03/2025	11:15
23776952	MARLISE DE FATIMA ABREU	18/03/2025	11:15
23776269	MIRIAM RAQUEL DA SILVA	18/03/2025	11:15
23782120	MURILO MAGALHAES BERNARDES	18/03/2025	11:15
23779546	NEIDE LUCIA DOS SANTOS	18/03/2025	11:15
23777660	NELCI CORREIA SOARES SCHARNETZKI	18/03/2025	11:30
23782608	NELI TEREZINHA FRIZON	18/03/2025	11:30
23776839	NELSA DA SILVA MOLINA	18/03/2025	11:30
23778300	NELSI STAMM	18/03/2025	11:30
23782445	PEDRO HENRIQUE SOUZA DO AMARAL	18/03/2025	11:30
23777962	REGIANE BORGES DA SILVA	18/03/2025	13:30
23783874	ROGNER FELIPE KRUPINSKI	18/03/2025	13:45
23781124	ROSA VIEIRA TRINDADE	18/03/2025	14:00
23781809	ROSELENE MARCINIAK	18/03/2025	14:15
23783404	SIVALDO ALVES GOMES	18/03/2025	14:30
23776783	SOLANGE DA SILVA DALMAGRO	18/03/2025	14:45
23782843	SUELI DE LIMA GUEDES KENAUUT	18/03/2025	15:00
23776334	SULAMITA ROSIANE DA SILVA	18/03/2025	15:15
23777365	SUSAMAR RAMOS SERRA	18/03/2025	15:30
23784006	SUZANA MARY DA LUZ RAMIREZ	18/03/2025	15:45
23782315	TAMIRIS CASTANHA BARBOSA	18/03/2025	16:00
23782938	THAIS REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	18/03/2025	16:15
23779116	VALDINEI SCHAFFER	18/03/2025	16:30
23776267	VALDIRENE VIEIRA DOS SANTOS	18/03/2025	16:45
23776706	VERA LUCIA DE QUADROS	18/03/2025	17:00
23778321	VERA LÚCIA MARIANO	19/03/2025	13:30

Inserido por michel alex mombach em: 13/03/2025 07:51:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada(s) por: JOAO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.41b37242-aa24-4b61-9e7f-11e308f6cc65>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 17 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

COZINHEIRO I

INSC	NOME	DATA	HORÁRIO
23783627	ADIANA MAURA ANGELO	19/03/2025	13:45
23776421	ADRIANA OLIVEIRA WAECHTER	19/03/2025	14:00
23779799	ALESSANDRA PAULA SINHURI	19/03/2025	14:15
23776432	ALEXANDRO CAIRES DA SILVA	19/03/2025	14:30
23783574	ALICE TORSI	19/03/2025	14:45
23779622	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	19/03/2025	15:00
23782162	ANA PAULA BORGES LUCIO	19/03/2025	15:15
23779311	APARECIDA DA SILVA	19/03/2025	15:30
23781799	BEATRIZ SILVA PIRES	19/03/2025	15:45
23784214	BRANYAN POLICIANO DE OLIVEIRA	19/03/2025	16:00
23780467	CELINA DE CÁSSIA DA SILVA	19/03/2025	16:15
23777516	CLARICE DE PAULA MAGALHAES	19/03/2025	16:30
23779414	CLEMAIR APARECIDA DOS SANTOS	19/03/2025	16:45
23779167	CLEONICE MOTTA BORGES	19/03/2025	16:45
23781349	DANIELA SAMARA DA SILVA	19/03/2025	17:00
23783348	DÉBORA FERREIRA VIEIRA	20/03/2025	13:30
23776189	DHIENIFFER NATIELE DA SILVA	20/03/2025	13:45
23776031	DIVINO ANGÉLICO MARIA	20/03/2025	14:00
23776313	EDIANE NASCIMENTO LIMA	20/03/2025	14:15
23776415	EDINEIA DE OLIVEIRA	20/03/2025	14:30
23781199	ELAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	20/03/2025	14:45
23782565	ELENI SALETE SCAIN	20/03/2025	15:00
23782880	ELIANE PEREIRA DA SILVA	20/03/2025	15:15
23779641	ELISÂNGELA DOS SANTOS CORDEIRO	20/03/2025	15:30
23778296	ELISANGELA FERREIRA	20/03/2025	15:45

Inserido por michel alex mombach em: 13/03/2025 07:51:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada(s) por: JOAO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:41b37242-aa24-4b61-9e7f-11e308f6cc65





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 18 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23781841	ELISÂNGELA TARTAS DA ROSA	20/03/2025	16:00
23781366	FÁTIMA NUNES DA SILVA	20/03/2025	16:15
23782917	FÁTIMA PEREIRA KUNZ	20/03/2025	16:30
23779601	GIZELIA OLIVEIRA SANTOS	20/03/2025	16:45
23783464	GIZELIA TAVARES DOS SANTOS	20/03/2025	16:45
23783901	IDENI DE FATIMA DOS SANTOS	20/03/2025	17:00
23776341	ILDA TRICIALKOCKI	21/03/2025	8:00
23779782	ISABELLY FERNANDA DE SOUZA	21/03/2025	8:00
23777857	JANAINA ROCHA DA SILVA	21/03/2025	8:15
23782545	JOCELI MARGARIDA COSTA	21/03/2025	8:15
23779264	JOELMA APARECIDA DE REZENDE	21/03/2025	8:30
23782485	JOSELIANA FERREIRA LIMA	21/03/2025	8:30
23783284	JUCILENE FONTANA	21/03/2025	8:45
23780414	JULIANA CRISTINA PICINI	21/03/2025	8:45
23777573	JULIANA FRANCO	21/03/2025	9:00
23783993	KAWAN GUSTAVO KLEIN LADEIA	21/03/2025	9:00
23779030	KAWANE KAROLAYNE SCHWERTNER	21/03/2025	9:15
23776259	KEILA DE OLIVEIRA MAREGA	21/03/2025	9:15
23784018	KETLEN CAETANO DE CAMARGO	21/03/2025	9:30
23777343	LEIDIANE DA ROCHA GIACON	21/03/2025	9:30
23781469	LEILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	21/03/2025	9:45
23782489	LISETE DE SOUZA SILVA CAMPANERUTTI	21/03/2025	9:45
23776433	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	21/03/2025	10:00
23781054	LUCIANA SILVA DOS SANTOS DA SILVA	21/03/2025	10:00
23777953	LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA	21/03/2025	10:15
23782107	MARCILENE ADRIANA DOS REIS	21/03/2025	10:15
23781168	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	21/03/2025	10:30
23779202	MARIA HELENA KLEIN FREISLEBEN	21/03/2025	10:30

Inserido por michel alex mombach em: 13/03/2025 07:51:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/41b37242-aa24-4b61-9e7f-11e308f6cc65



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 19 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23777100	MARIA RENATA ANSELMO FERREIRA	21/03/2025	10:45
23781287	MARILDE TERESINHA ZUFFO	21/03/2025	10:45
23782532	MARINES APARECIDA ARECO	21/03/2025	11:00
23779510	MARLI DE OLIVEIRA	21/03/2025	11:00
23776156	MICHELE BORGES BENTO	21/03/2025	11:15
23776972	NADIR ALVES NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	21/03/2025	11:15
23782073	NELCI JULIANA DE OLIVEIRA	21/03/2025	11:30
23776260	NILCE MÁRCIA DE OLIVEIRA LUSCO	21/03/2025	11:30
23780753	PATRICIA ANDREIA SANTANA ROSA	21/03/2025	13:30
23782648	PEDRO WINICIUS DOS SANTOS	21/03/2025	13:30
23776303	REGIANE BORGES DE CARVALHO	21/03/2025	13:45
23782168	REGINA APARECIDA BEVILAQUA	21/03/2025	13:45
23781675	RENATA APARECIDA CAMARA BORGES	21/03/2025	14:00
23778228	RENATO DE FARIA DE AGUIAR	21/03/2025	14:00
23776365	ROSANGELA BERTOLIN	21/03/2025	14:15
23781798	ROSELI PINTO RIBEIRO	21/03/2025	14:15
23779500	SILMARA CARVALHO ARRUDA ROCHA	21/03/2025	14:30
23778678	SILVANA LEMES PIRES DA SILVA PIMENTA	21/03/2025	14:30
23779570	SÔNIA PORTILLO KALKUSKI	21/03/2025	14:45
23779726	STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO CORRÊA	21/03/2025	14:45
23782891	SUELI CASTRO DA SILVA	21/03/2025	15:00
23778651	SUSANA ALVES PICHEK	21/03/2025	15:00
23782316	TATIANE REGINA MOCELIN	21/03/2025	15:15
23779348	TERCILIA REGINA VORSORI BARBOSA	21/03/2025	15:15
23780246	THAIS FERNANDA DE CAMPOS	21/03/2025	15:30
23783793	THAUANA KERIN BROWOSKI PEREIRA	21/03/2025	15:30
23777678	VALDIRENE APARECIDA VARGAS	21/03/2025	15:45
23779272	VANIA LUISA EBERHART	21/03/2025	15:45

Inserido por michel alex mombach em: 13/03/2025 07:51:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada(s) por: JOAO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/41b37242-aa24-4b61-9e7f-11e308f6cc65



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 20 de 31

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



23779322	VICENTINA DA SILVA	21/03/2025	16:00
23784424	VIVIANE LAURENTINO DE OLIVEIRA	21/03/2025	16:00



Inserido por michel alex mombach em: 13/03/2025 07:51:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.41b37242-ea24-4b61-9e7f-11e308fccc65>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 21 de 31

Assinaturas

Página: 1



Documento: 9514/2025 - Edital 12-2025.pdf
Data: 13/03/2025 07:51:12

Assinatura avançada realizada por: JOÃO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 41b37242-ea24-4b61-9e7f-11e308fccec5

Inserido por michel alex mombach em: 13/03/2025 07:51:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em 13/03/2025 07:56:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 13/03/2025 08:25:34. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: 41b37242-ea24-4b61-9e7f-11e308fccec5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 22 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 007, de 12 de março de 2025

Dispõe sobre a criação, execução e tramitação do tipo de processo "Pedido de Alteração do Plano de Contratações Anual - PCA, sob a égide do Decreto Municipal nº 722/2023" no Município de Toledo.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.344/2021,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação, execução e tramitação, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a partir de **01 de abril de 2025**, do tipo de processo "**Pedido de Alteração do Plano de Contratações Anual - PCA**", sob a égide do Decreto Municipal nº 722/2023, por meio de uma base de conhecimento com orientações sobre a condução e tipos de documentos específicos do processo.

Art. 2º. A especificação e detalhes deste tipo de processo estão descritos no documento "Base de Conhecimento" e "Fluxograma", sendo estes os únicos documentos válidos para a definição deste tipo de processo, podendo serem acessados publicamente por qualquer usuário na Seção "Bases de Conhecimento" do Portal SEI ou em ícone específico do sistema.

Art. 3º. O fluxo e a base de conhecimento suprarreferidos poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de uma nova versão no sistema e Portal do SEI.

Art. 4º. A definição e formalização das modificações deverá ser conduzida pela unidade responsável pelo processo em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º. A publicação e divulgação da nova versão deverá ser solicitada à Unidade Gestora do SEI.

Art. 6º. Determinar que este será o único procedimento válido para este tipo de processo, a partir de **01 de abril de 2025**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinatura eletrônica

MARCELO DOUGLAS MARQUES
Secretário da Administração

assinatura eletrônica

ISAAC BRAGA
Diretor de Procedimentos e Controles de Concepção e Gestão
Unidade Gestora do SEI TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 23 de 31

Assinaturas

Página: 1



Documento: 9380/2025 - Portaria nº 007_2025 - Implantação do Processo de Pedido de Alteração do Plano de Contratações Anual -
Data: 12/03/2025 10:15:16

Assinatura avançada realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 12/03/2025 17:34:08.

Assinatura avançada realizada por: ISAAC BRAGA em 12/03/2025 17:34:35.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 62da5e4b-b0e7-4dde-9c6c-ea6ffc69e70

Inserido por Alisson Maricato Teixeira em: 12/03/2025 10:15:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ISAAC BRAGA em 12/03/2025 17:34:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARCELO DOUGLAS MARQUES em 12/03/2025 17:34:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 62da5e4b-b0e7-4dde-9c6c-ea6ffc69e70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 24 de 31

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 63, de 12 de março de 2025

Revoga dispositivo da Portaria nº 61, de 11 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 61, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de março de 2025.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417 BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2025.03.12
14:54:50 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 25 de 31

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025

EMPRESA: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ Nº.: 03.509.150/0010-04

ENDEREÇO: Av. Antônio Volpato, Centro, Sarandi/PR, CEP 87111-011

OBJETO: Aquisição de 01 (um) controlador eletrônico auxiliar para a Minicarregadeira Bobcat S185 K, ano 2010, modelo 2010, frota nº 55608.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.625,90 (Oito Mil, Seiscentos e Vinco e Cinco reais e Noventa Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável. O pagamento ocorrerá por meio de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo preferencialmente Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil, ou ainda por meio de emissão de boletos bancários pela contratada.

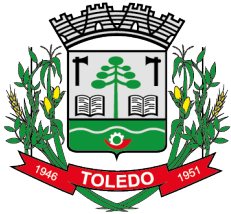
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

RECURSOS FINANCEIRO: Recursos próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Para a contratação em questão, sugere-se que seja realizado processo de dispensa de licitação com base no Inciso IV do Art. 52 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da EMDUR: "Art. 52 - É dispensável a realização de licitação nas seguintes hipóteses: IV - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;"

Toledo/PR, 12 de março de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 26 de 31



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 26/2025
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de materiais betuminosos pelo período de 12 (doze meses)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 25/03/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 25/03/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 12 de março de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 27 de 31



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

PORTARIA: 09/2025

DATA: 28 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Concede adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função por Exercício de Atividades Específicas I na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, ao seguinte empregado público, com efeitos retroativos a contar de 05 de fevereiro de 2025:

I – FRANCISCO LOPES FERREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA

Diretor Superintendente - EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 02/2025

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de fevereiro/2025:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de fevereiro de 2025, com receita no valor de R\$ 1.810.733,50 (Um milhão, oitocentos e dez mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e despesas no valor de R\$ 1.535.750,19 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e dezenove centavos), com resultado financeiro de R\$ 274.983,31 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos); **2) Aprovação da Tabela de dependentes:** A superintendente apresentou a tabela de dependentes com os valores atualizados, vigente a partir de 1º/03/2025, com a aplicação do índice de INPC dos últimos 12 (doze) meses de 4,174%. A nova tabela foi aprovada pelos Conselheiros presentes; **3) Assuntos gerais:** A Superintendente comunicou aos Conselheiros que estará ausente, por motivos particulares, na data de 20 e 21/03/2025. Reforçou também o convite para todos participarem da posse dos Conselheiros para triênio 2025/2027 que irá acontecer no dia 04/04/2025 às 8h30 nas dependências da CAST. Nada mais havendo a constar às 10h15, eu, Noeli Salete Fornari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Rodrigo Melonari
Presidente

Ausencia justificada
Arlete S. D. Kerscher

Marinês Bettega

Noeli Salete Fornari

Eloi Italo Groeler

Wilmar da Silva

Ausência justificada
Gerte Cecília Filipetto

Luiz Gilberto Birck

Angela Maria Zoletti



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 29 de 31



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

TABELA DE DEPENDENTES

Faixa etária	Valores de contribuição (R\$)
0 a 18 anos	71,59
19 a 23 anos	81,35
24 a 28 anos	108,05
29 a 33 anos	120,41
34 a 38 anos	132,25
39 a 43 anos	155,09
44 a 48 anos	165,87
49 a 53 anos	218,14
54 a 58 anos	330,18
acima de 59 anos	377,11

VÁLIDA A PARTIR DE 1º/3/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 30 de 31



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA – MARÇO de 2025. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

- 1 – Aprovação das Atas nº 01 e nº 02 de fevereiro de 2025;
- 2 – Posse das novas Conselheiras;
- 3 – Coleta dos nomes interessados em concorrer à Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal de Educação. A eleição ocorrerá na próxima reunião ordinária, prevista para 07 de abril de 2025, conforme Calendário de Reuniões, aprovado pela Deliberação nº 003/2024-CME;
- 4 – Formação de Comissão Técnica para Vistorias.

Publique-se.

Toledo, 13 de março de 2025.

Marlize Justina Miquelon
Presidente *ad hoc* em exercício do CME/Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de Março de 2025

Edição nº 4275

Página 31 de 31

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.